



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº.1.421 /GP/TRT 19ª, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Mem. nº. 36/STP, de 09-10-2013,

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor **Raildo Bandeira Farias**, Técnico Judiciário, Especialidade: Segurança, que viajou em objeto de serviço, à cidade de Arapiraca/AL, no dia 08-10-2013, e retornou no mesmo dia, ao conduzir e acompanhar a Sua Excelência o Senhor Presidente Desembargador **Severino Rodrigues dos Santos**, no Evento do Tribunal Itinerante, fazendo jus, o servidor, a 1/2 (meia) diária, em razão do deslocamento ter ocorrido em carro oficial.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 10 de 16/10/2013